



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- instalar bebedouro no Ginásio Poliesportivo “Geraldo Rodrigues Ferreira”. Justificativa: Esta solicitação justifica-se porque no referido local não tem água potável para os que utilizam o poliesportivo;
- providenciar demarcação da Praça Gracinda de Araújo Marques, e elaborar um projeto de paisagismo para referida praça, centro, nesta cidade.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 04 de março de 2022.

**Jorge Silva de Lima**

Vereador – PV